

Universidade Federal Fluminense
Centro de Ciências Médicas



Universidade Federal Fluminense

Hospital Universitário Antônio Pedro

*EDITAL DE NORMAS
DO CONCURSO 2005 DE SELEÇÃO
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA*

Manual do Candidato

Universidade Federal Fluminense

Reitor

Prof. Cícero Mauro Fialho Rodrigues

Centro de Ciências Médicas

Diretor

Prof. Tarcísio Rivello de Azevedo

Faculdade de Medicina

Diretor

Prof. Silvio Eduardo Gonçalves Gomes

Hospital Universitário Antônio Pedro

Diretor Geral

Prof. Leonardo Justin Carâp

Comissão de Residência Médica

Coordenador Geral

Prof. José Carlos Vieira Trugilho

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – HUAP

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

Presidente

Prof. Leonardo Justin Carâp

Coordenador Geral

Prof. José Carlos Vieira Trugilho

Supervisores das Áreas Programáticas

Cirurgia Geral e Especialidades

Prof. Francisco José Santos Maia

Materno-Infantil

Prof. Rafael Del Castillo Villalba

Clínica Médica e Especialidades

Prof. Marcos Olivier Dalston

Patologia

Profª. Rita de Cássia Lauria Gonçalves da Silva

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Prof. Alberto Domingues Vianna

Medicina Preventiva e Social

Prof. Armando Cypriano Pires

Medicina de Família e Comunidade

Prof. Manoel Martins Vieira

Psiquiatria

Profª. Regina Lúcia Ribeiro Reis

Representante da Faculdade de Medicina

Prof. Silvio Eduardo Gonçalves Gomes

Representação dos Médicos Residentes (AMERHUAP)

Dr. Régis Teixeira Ribeiro de Oliveira – Presidente

Dr. Heloy Darroz Junior – Vice-Presidente

SUMÁRIO

	Página
1- COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO	6
2- INTRODUÇÃO AO EDITAL	7
3- CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO	8
4- VAGAS, DURAÇÃO DOS PROGRAMAS E CÓDIGOS	10
5- INSCRIÇÕES	14
6- PROVAS	15
7- DOS CURRÍCULOS, COMPROVANTES E NORMAIS GERAIS	18
8- RESULTADO FINAL DO CONCURSO	19
9- DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL	20
10- MATRÍCULA	20
11- RECLASSIFICAÇÃO	21
12- INÍCIO DOS PROGRAMAS	21
13- DISPOSIÇÕES GERAIS	21
14- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS MÍNIMAS RECOMENDADAS	22



1- COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO – COREME

Presidente: Prof. José Carlos Vieira Trugilho

Prof. Francisco José Santos Maia – Área Cirúrgica

Prof. Marcos Olivier Dalston – Área Clínica

Profa. Rita de Cássia Lauria Gonçalves da Silva – Patologia

Prof. Armando Cypriano Pires – Medicina Preventiva e Social

Sr. Kristian Cozzolino – Secretário da COREME

A realização do Concurso de Seleção para Residência Médica 2005 está a cargo da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro (**COREME**), ligada diretamente à Direção Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, com assessoria técnica da Coordenadoria de Seleção Acadêmica da UFF (**COSEAC**). À COREME cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todos os procedimentos deste Concurso.

A COREME está instalada no Hospital Universitário Antônio Pedro, 6º andar do Prédio Anexo, sito à Rua Marquês do Paraná, 303. Centro – Niterói – RJ.
Tel./Fax.: (021) 2629-9411.

e-mail: coreme@huap.uff.br site: www.uff.br/huap

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2005

MANUAL DO CANDIDATO

2- INTRODUÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (**CNRM**) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense **para o ano de 2005**.

Este Edital encontra-se embasado na Legislação da CNRM e suas Resoluções publicadas no DOU.

Este Edital é também considerado como o ***Manual do Candidato*** e deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas importantes informações atinentes ao Concurso 2005, sintetizadas no Calendário Geral e sumarizadas. **Os Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) encontram-se recredenciados pelo Parecer 0074/2001, de 20/09/2001 e pelos Termos Aditivos N° 01, N° 02, N° 03 e N° 04, da CNRM. A Área de Atuação Administração em Saúde para o Programa de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social obteve Credenciamento pelo Parecer N° 15/01, de 03/02/2004, da CNRM. O Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia obteve Credenciamento pelo Parecer N° 58/2002, de 13/06/2002, da CNRM. Os Programas de Residência Médica em Cirurgia Vascular e em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial obtiveram Credenciamento pelo Parecer N° 71/2003, de 07/08/2003, da CNRM. Este Edital também estará disponível no site <http://www.uff.br/huap>.**

Enfatiza-se que a **inscrição neste Concurso implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital**.

3- CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO 2005 DE RESIDÊNCIA MÉDICA**QUADRO I**

DATAS	EVENTOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
De 04 a 22/10/2004 (exceto 12 e 15/10/04)	Inscrições	Local: Posto de Inscrições. Ver item 5.1 do Edital. Horário: dias úteis das 9 às 17 horas.
04/11/2004	Divulgação da lista de inscrições e do local de provas	Local: no Saguão Nobre do HUAP (entrada principal) e no site www.uff.br/huap , a partir das 10 horas.
06/11/2004	Provas Escritas Objetivas e Discursivas.	Local: Campus do Gragoatá. Duração das provas: 04 (quatro) horas, com início às 8 horas. Apresentação no local, improrrogavelmente, de 7 às 7h50min. É imprescindível portar Cédula de Identidade e o Cartão de Confirmação de Inscrição. Ver item 5.6 e 6.1.b do Edital.
06/11/2004	Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas	Após o encerramento das provas e no mesmo local, a partir de 08/11/2004 , no Saguão Nobre do HUAP (entrada principal) e no site www.uff.br/huap . Ver item 6.5.1.j do Edital.
08/11/2004	Recurso aos Gabaritos das Provas Objetivas	Local: Posto de Inscrições (Ver itens 5.1 e 6.5.2 do Edital). Horário: das 11 às 17 horas.
17/11/2004	Divulgação do Resultado das Provas Discursivas	Local: Saguão Nobre do HUAP (entrada principal). Horário: a partir das 10 horas e no site www.uff.br/huap Ver item 6.5.3.5 do Edital.
17/11/2004	Solicitação de Recontagem de Pontos das Provas Discursivas	Local: COREME Horário: das 11 às 17 horas. Ver item 6.5.4 do Edital.
19/11/2004	• Divulgação dos Gabaritos Finais das Provas Objetivas, após o Recurso • Divulgação do Resultado Final das provas escritas: notas das Provas Objetivas e Discursivas • Divulgação da relação nominal dos candidatos habilitados à Análise e Arguição do Currículo.	Local: Saguão Nobre do HUAP (entrada principal), a partir das 10 horas e no site www.uff.br/huap Ver itens 6.5.5 e 7 do Edital.
De 22 a 26/11/2004	Entrega dos Currículos e Comprovantes (somente para os habilitados à Análise e Arguição do Currículo)	Obrigatória para todos os candidatos habilitados para a Análise e Arguição do Currículo, ver itens 7.1 a 7.4 do Edital. Local: Posto de Inscrições, de 11 às 17 horas.

QUADRO I (Continuação)

DATAS	EVENTOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
30/11/2004	Divulgação do Agendamento dos candidatos habilitados para a Análise e Arguição do Currículo	Local: Saguão Nobre do HUAP e no site www.uff.br/huap . Horário: a partir de 10:00 h. Ver item 7.5.1 do Edital.
De 06 a 10/12/2004 e de 13 a 17/12/2004	Análise e Arguição do Currículo	Locais e horários a serem divulgados através de Avisos Oficiais, ou de Aditamentos a este Edital, e no site www.uff.br/huap . Ver item 7 do Edital.
22/12/2004	• Divulgação do Resultado Final do Concurso • Divulgação da Agenda para o Exame Médico Pré-Admissional e Matrícula	Local: Saguão Nobre do HUAP (entrada principal), a partir das 10 horas, e no site www.uff.br/huap . Ver itens 8 e 9, respectivamente, do Edital.
De 03 a 07/01/2005 e de 10 a 14/01/2005	Exame médico pré-admissional, Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula	Local: COREME. Ver Itens 9 e 10 do Edital para ciência dos exames e procedimentos necessários. Horário: das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 15h30min.
A qualquer momento, a partir do dia 03/01/2005, desde que haja alguma desistência	Reclassificação dos candidatos	Os reclassificados serão avisados por telefone ou por telegrama. Ver item 11 do Edital.
01/02/2005	Início dos Programas	Local: Anfiteatro Argemiro de Oliveira – 2º andar do prédio frontal do HUAP Ver item 12 do Edital. Horário: 8 horas.
14 e 19/02/2005	Curso de Introdução à Residência Médica do HUAP	Local: Anfiteatro Argemiro de Oliveira – 2º andar do prédio frontal do HUAP. Horário: 8 horas. Ver item 12 do Edital.

4- VAGAS, DURAÇÃO DOS PROGRAMAS E CÓDIGOS**QUADRO II****PROGRAMAS NAS ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO**

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	03	03 anos	SEM PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	06	02 anos	
Clínica Médica	06	02 anos	
Infectologia	02	03 anos	
Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos	
Medicina Preventiva e Social	03	02 anos	
Neurocirurgia	01	04 anos	
Obstetrícia e Ginecologia	03	02 anos	
Oftalmologia	02	03 anos	
Ortopedia e Traumatologia	02	03 anos	
Patologia	03	03 anos	
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	01	03 anos	
Pediatria	07	02 anos	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	03 anos	
TOTAL QUADRO II	44		

QUADRO III**PROGRAMAS NAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS**

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia	02	02 anos	02 anos de residência médica em clínica médica, completa ou a completar-se até 31/01/05*
Dermatologia	02	02 anos	
Endocrinologia	02	02 anos	
Gastroenterologia	02	02 anos	
Hematologia e Hemoterapia	01	02 anos	
Nefrologia	02	02 anos	
Neurologia	02	02 anos	
Pneumologia	02	02 anos	
Cirurgia Plástica	01	03 anos	02 anos de residência médica em cirurgia geral, completa ou a completar-se até 31/01/05*
Cirurgia Torácica	01	02 anos	
Cirurgia Vascular	01	02 anos	
Urologia	01	02 anos	
TOTAL QUADRO III	19		

QUADRO IV – 3º ANO OPCIONAL

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE)	01	01 ano	02 anos de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, completa ou a completar-se até 31/01/05 *
PEDIATRIA (NEONATOLOGIA)	03	01 ano	02 anos de Residência Médica em Pediatria, completa ou a completar-se até 31/01/05*
TOTAL QUADRO IV	04		
TOTAL GERALDE VAGAS DO CONCURSO 2005	67		

* Realizadas em Instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica

4.1 – CÓDIGOS DOS PROGRAMAS

Utilizá-los no preenchimento do cartão de inscrição

PROGRAMAS	CÓDIGO
Anestesiologia	102
Cardiologia	201
Cirurgia Geral	103
Cirurgia Plástica	202
Cirurgia Torácica	203
Cirurgia Vascular	212
Clínica Médica	104
Dermatologia	204
Endocrinologia	205
Gastroenterologia	206
Hematologia e Hemoterapia	207
Infectologia	105
Medicina de Família e Comunidade	106
Medicina Preventiva e Social	107
Medicina Preventiva e Social – 3º ano opcional	304
Nefrologia	208
Neurocirurgia	108
Neurologia	209
Obstetrícia e Ginecologia	113
Oftalmologia	109
Ortopedia e Traumatologia	110
Patologia	101
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	114
Pediatria	111
Pediatria (Neonatologia) – 3º ano opcional	302
Pneumologia	210
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	112
Urologia	211

4.2 – CÓDIGOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUIÇÕES	CODIGO
Associação de Integração Social de Itajubá	1010
Escola de Ciências Médicas de Alagoas	1020
Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	1030
Escola Paulista de Medicina	1040
Faculdade de Medicina de Jundiaí	1060
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	1070
Faculdade de Medicina de Santo Amaro	1080
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	1090
Faculdade Estadual de Medicina do Pará	1100
Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo	1110
Fundação Bahiana para o Desenvolvimento de Medicina	1120
Fundação Benedito Pereira Nunes – Faculdade de Medicina Campos	1130
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Pouso Alegre	1140
Fundação do ABC - Santo André	1150
Fundação Educacional Dom André Arcoverde - Valença	1160
Fundação Educacional Lucas Machado - Minas Gerais	1170
Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Teresópolis	1180
Fundação Educacional Severino Sombra - Vassouras	1190
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	1200
Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto	1210
Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - Barbacena	1220
Fundação Lusíada - Santos	1230
Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	1240
Fundação Octacílio Gualberto - Petrópolis	1250
Fundação Oswaldo Aranha - Volta Redonda	1260
Fundação Padre Albino - Catanduva	1270
Fundação Técnico-Educacional Souza Marques	1280
Fundação Universidade de Caxias do Sul	1290
Fundação Universidade de Passo Fundo	1300
Fundação Universidade Estadual de Maringá	1310
Pontifícia Universidade Católica de Campinas	1320
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	1330
Pontifícia Universidade Católica do Paraná	1340
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	1350
Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu	1360
Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	1370
Universidade Católica de Pelotas	1380
Universidade de Alfenas - UNIFENAS	1390
Universidade de Brasília	1400
Universidade de Mogi das Cruzes	1410
Universidade de São Francisco - Bragança Paulista	1420
Universidade de São Paulo	1430
Universidade de Taubaté	1440

INSTITUIÇÕES	CODIGO
Universidade do Amazonas	1450
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	1460
Universidade do Oeste Paulista - Presidente Prudente	1470
Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO	1480
Universidade do Rio Grande do Sul	1490
Universidade Estácio de Sá - UNESA	1500
Universidade Estadual de Campinas	1510
Universidade Estadual de Londrina	1520
Universidade Estadual de Montes Claros	1530
Universidade Estadual Paulista	1540
Universidade Federal da Bahia	1550
Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa	1560
Universidade Federal da Paraíba - Campus II - Campina Grande	1570
Universidade Federal de Alagoas	1580
Universidade Federal de Goiás	1590
Universidade Federal de Juiz de Fora	1600
Universidade Federal de Mato Grosso	1610
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1620
Universidade Federal de Minas Gerais	1630
Universidade Federal de Pelotas	1640
Universidade Federal de Pernambuco	1650
Universidade Federal de Pernambuco	1660
Universidade Federal de Santa Catarina	1670
Universidade Federal de Santa Maria	1680
Universidade Federal de Sergipe	1690
Universidade Federal de Uberlândia	1700
Universidade Federal do Ceará	1710
Universidade Federal do Espírito Santo	1720
Universidade Federal do Maranhão	1730
Universidade Federal do Pará	1740
Universidade Federal do Paraná	1750
Universidade Federal do Piauí	1760
Universidade Federal do Rio de Janeiro	1770
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1780
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1790
Universidade Federal Fluminense	1800
Universidade Gama Filho	1810
Universidade Regional de Blumenau	1820
Outras IES Brasil	2010
Outras IES Exterior	3010

No caso de a Instituição de origem não se encontrar incluída e codificada na presente listagem, o candidato deverá utilizar, no campo apropriado do Cartão de Inscrição, o código **2010 – “Outras IES Brasil”**, ou **3010 – “Outras IES Exterior”**, e escrever por extenso o nome da Instituição no Cartão de Inscrição. Ficará a critério da Comissão de Inscrição/COREME o aceite da inscrição.

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO 2005

A Universidade Federal Fluminense, através da Direção Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) e da Comissão de Residência Médica (COREME), faz saber, e torna pública, a abertura das inscrições e estabelece as Normas para o Concurso de Seleção para Residência Médica do HUAP, com base na Legislação vigente da CNRM, **visando ao preenchimento das 67 (sessenta e sete) vagas destinadas aos 26 (vinte e seis) Programas de Residência Médica (PRMs), para o ano de 2005 (QUADROS II, III e IV). Todos os eventos previstos para este Concurso e suas respectivas datas constam do Calendário Geral do Concurso (QUADRO I).** Este Edital, em obediência ao determinado pela Comissão Nacional de Residência Médica, foi previamente aprovado pela CEREMERJ (Comissão Estadual de Residência Médica).

5 - INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições para o Concurso/2005, de Seleção para Médicos Residentes do Hospital Universitário Antônio Pedro, estarão abertas a partir de **04/10/2004**, estendendo-se até o dia **22/10/2004**, no horário das 9 às 17 horas, excetuando-se os dias 12/10/2004 e 15/10/2004. **As inscrições serão efetuadas** junto à Comissão de Inscrição, no **Posto de Inscrições**, sito no **3º andar do Prédio Frontal** do Hospital Universitário Antônio Pedro, **com acesso pela entrada principal**, à Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, Niterói/RJ.

5.1.1 - O período de inscrições não será prorrogado sob hipótese alguma.

5.2- O candidato deverá consultar os **QUADROS II, III ou IV** (partes integrantes deste Edital) para verificar, dentre os Programas de Residência Médica (PRMs) que estão sendo oferecidos pela Instituição, aquele de sua **opção**, bem como os respectivos **números de vagas, duração dos mesmos e a existência ou não de pré-requisitos**.

5.3- Documentação exigida:

5.3.1- Para todos os candidatos, independentemente do Programa (PRM) de sua opção:

5.3.1.a – TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa exclusivamente junto a qualquer agência do **Banco do Brasil (001)**, a favor da Universidade Federal Fluminense, **agência 4201-3**, conta corrente nº **170.500-8**, fornecendo o código identificador **15305615227018-1** e o **número do CPF do candidato**. O pagamento da taxa de inscrição será aceito exclusivamente **em espécie** e em moeda corrente do Brasil. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar **o original do comprovante do depósito**. **Em nenhuma hipótese**, a taxa de inscrição será devolvida.

5.3.1.b- Um retrato 3x4, colorido e recente.

5.3.1.c- Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado.

5.3.1.d- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado.

5.3.2- Para o candidato que ainda não tenha concluído o Curso de Graduação em Medicina, além do previsto no item 5.3.1: declaração oficial (**original ou autenticada**) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, de que será conluente, até no máximo, em **14/01/05**. Só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Coordenador do Curso de Medicina, ou por autoridades imediatamente superiores a estas.

5.3.3- Para o candidato que já tenha concluído o Curso de Graduação em Medicina e que não esteja cursando Residência Médica, além do previsto no item 5.3.1:

5.3.3.a- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). O original deverá ser apresentado.

5.3.3.b- Cópia do Diploma de Médico (**apresentando o original**), ou declaração oficial de conclusão (**original ou autenticada**) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Coordenador do Curso de Medicina, ou por autoridades imediatamente superiores a estas.

5.3.4- Para o candidato que esteja cursando Residência Médica, ou já a tenha concluído, além do previsto no item 5.3.1:

5.3.4.a- Cursando Residência: declaração oficial (original ou autenticada) em papel timbrado, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente **credenciado** pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), onde conste o número do **Parecer** e que o **PRM** estará concluído **improrrogavelmente até 31/01/05**. Tal declaração deverá ser assinada pelo Presidente ou Coordenador Geral da COREME, ou pelo Diretor da Instituição, ou pelo Presidente do Centro de Estudos.

5.3.4.b- Tendo concluído Residência: declaração de conclusão do PRM com todas as exigências previstas no item **5.3.4.a** ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão **devidamente registrado pela CNRM**.

5.3.4.c- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). O original deverá ser apresentado.

5.3.5- Para o candidato estrangeiro, que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina fora do Brasil, além do previsto nos itens anteriores:

5.3.5.a- Passaporte atualizado e também o exigido e previsto pelos Artigos 1º ao 12º da **Resolução CFM** (Conselho Federal de Medicina) nº **1.669/2003**, de 13/06/2003.

5.3.6 – Para o candidato brasileiro, mas que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina fora do Brasil, além do previsto nos itens anteriores: o exigido e previsto pelos Artigos 1º a 12º da **Resolução CFM** (Conselho Federal de Medicina) nº **1.669/2003**, de 13/06/2003.

5.4- Após a verificação da documentação apresentada, no ato da inscrição, o candidato receberá o Cartão de Inscrição para o devido preenchimento, sem rasuras, e assinatura do Termo de Compromisso integrante do Cartão.

5.5- O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos previstos para a inscrição impedirá a sua efetivação.

5.6- O Cartão de Inscrição, uma vez preenchido e assinado pelo candidato, **ou por seu representante legal**, passa a constituir-se no **Cartão de Confirmação de Inscrição, documento de apresentação imprescindível e obrigatória** para o acesso do candidato ao local da prova. A não apresentação deste Cartão, na ocasião já citada, **impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, automaticamente, o eliminará do Concurso.**

5.7- A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu **representante legal**. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de **procuração firmada em cartório**, onde estejam especificados os poderes destinados ao procurador para tais fins.

5.8- O preenchimento do Cartão de Inscrição, a veracidade dos dados fornecidos e a autenticidade dos documentos apresentados, por ocasião da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal. Para que o referido preenchimento possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância às Normas deste Edital, também considerado Manual do Candidato.

5.9- Será aceita apenas uma única inscrição por candidato. No caso do candidato proceder a mais de uma inscrição, **só será considerada**, para todos os efeitos deste Concurso, aquela cujo Cartão de Inscrição contenha o numeral mais baixo, sendo a(s) outra(s) sumariamente desconsiderada(s).

5.9.1- Uma vez que a **inscrição seja formalizada** com o recebimento, por parte do candidato, do **Cartão de Confirmação de Inscrição**, sob **hipótese alguma será aceita**, pela COREME/Comissão Organizadora do Concurso, qualquer solicitação de **mudança de opção** quanto ao Programa de Residência Médica para o qual o candidato deseja concorrer.

5.10- O candidato que, já por ocasião da inscrição, necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá assinalar, no campo apropriado do Cartão de Inscrição, o código correspondente à citada condição especial.

5.11- A **inscrição** no presente Concurso **implica a aceitação irrestrita** das condições estabelecidas pela COREME/HUAP/UFF, não cabendo qualquer recurso às Normas contidas neste Edital.

5.12- O candidato que já tenha cumprido e concluído Programa de Residência Médica (PRM) em qualquer Instituição credenciada pela CNRM, não poderá fazer a inscrição neste Concurso, para concorrer a PRM idêntico àquele já concluído. Caso isto ocorra e torne-se de conhecimento da COREME, **o candidato será eliminado e sua inscrição anulada.**

5.13- A inscrição **não será aceita, sob hipótese alguma**, através da *internet*, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios, devendo ser obedecido, **obrigatoriamente**, o disposto no item **5.7** deste Edital.

5.14- Os documentos entregues, por ocasião da inscrição, e uma vez que esta seja formalizada, não serão devolvidos.

6 – PROVAS: o Concurso consistirá, para quaisquer dos Programas listados nos Quadros II, III e IV deste Edital, em **prova escrita, com peso de 90%**, e em **Análise e Arguição do Currículo, com peso de 10%**.

6.1- PROVAS ESCRITAS – OBJETIVAS E DISCURSIVAS

Dia: 06 de novembro de 2004 (sábado).

Local: Campus do Gragoatá

Duração das Provas: 4 horas, com início às 8 horas.

6.1.a - O Candidato deverá apresentar-se, improrrogavelmente, das 7 às 7h50min no local de provas. A partir deste horário, os portões serão fechados e, o candidato não terá permissão, sob qualquer hipótese ou alegação, para ingressar no local de provas, ficando automaticamente eliminado do Concurso.

6.1.b - É imprescindível portar a cédula original de identidade com a qual se inscreveu e o Cartão de Confirmação da Inscrição, sob o risco de não ter acesso ao local de Provas e de ser eliminado do Concurso.

6.1.c - O Candidato não poderá, sob hipótese alguma, retirar-se da sala onde esteja sendo aplicada sua prova, antes de decorridos noventa minutos do início da prova, sob pena de ser eliminado do Concurso.

6.1.d - Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, só poderão deixar o local juntos.

6.1.e - Caso o candidato venha a necessitar de condições especiais para a realização das provas, o mesmo deverá comunicar tal fato à COREME, com o seguinte calendário: improrrogavelmente até o dia 05/11/04, das 9 às 14 horas (no caso das provas escritas) e, improrrogavelmente, até o dia 30/11/04, das 11 às 17 horas (no caso da análise e arguição do currículo). A COREME avaliará as possibilidades de atender à solicitação do candidato, providenciando condições e local adequados para que o mesmo realize sua prova, mantendo-se todas as demais normas previstas neste Edital.

6.2 – PARA OS PROGRAMAS CONTIDOS NO QUADRO II deste Edital, a saber: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social, Neurocirurgia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

6.2.1 – Prova escrita, teórica e objetiva, do **tipo múltipla-escolha**, consistindo em **100 (cem) questões**, no nível de **graduação**, numeradas de 01 a 100 (um a cem), todas contendo 05 (cinco) alternativas e admitindo uma **única opção como correta**.

6.2.1.a - As **100 (cem) questões**, com distribuição equitativa, versarão sobre os seguintes conteúdos: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

6.2.1.b – **Cada questão valerá 1 (um) ponto. Será exigido, para que o candidato possa ser considerado aprovado nesta prova, o acerto mínimo de 50 (cinquenta) questões.**

6.2.2 – Análise e Arguição do Currículo.

6.3 – PARA OS PROGRAMAS CONTIDOS NO QUADRO III deste Edital, a saber: **Especialidades Clínicas** – Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Neurologia e Pneumologia; **Especialidades Cirúrgicas** – Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular e Urologia.

6.3.1 – Prova escrita, teórica e objetiva, do **tipo múltipla-escolha**, consistindo em **80 (oitenta) questões**, no nível de **especialização**, numeradas de 01 a 80 (um a oitenta), todas contendo 05 (cinco) alternativas e admitindo uma **única opção como correta**.

6.3.1.a - As **80 (oitenta) questões** versarão sobre o conteúdo de **Clínica Médica, para as especialidades clínicas**, e de **Cirurgia Geral, para as especialidades cirúrgicas**.

6.3.1.b – **Cada questão valerá 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto. Será exigido, para que o candidato possa ser considerado aprovado nesta prova, o acerto mínimo de 40 (quarenta) questões.**

6.3.2 – Análise e Arguição do Currículo.

6.4- PARA OS PROGRAMAS COM O 3º ANO OPCIONAL CONTIDOS NO QUADRO IV deste Edital, a saber: Medicina Preventiva e Social (**Área de atuação: Administração em Saúde**) e Pediatria (**Área de Atuação: Neonatologia**).

6.4.1 – Provas escritas, teóricas e discursivas, consistindo em **05 (cinco) questões**, podendo conter sub-itens, no nível de **especialização**, numeradas de 01 a 05 (um a cinco), **valendo 20 (vinte) pontos cada, a saber:**

I – As questões da Prova para o **3º ano Opcional em Medicina Preventiva e Social – MPS** (**Área de atuação: Administração em Saúde**) versarão sobre o conteúdo programático de Medicina Preventiva e Social.

II – As questões da **Prova para o 3º ano Opcional em Pediatria** (**Área de Atuação: Neonatologia**) versarão sobre o conteúdo programático de Pediatria.

6.4.1.a – **Nas 02 (duas) provas será exigida nota mínima igual a 50 (cinquenta), para que o candidato possa ser considerado aprovado.**

6.4.2 – Análise e Arguição do Currículo.

6.5 – NORMAS GERAIS RELACIONADAS ÀS PROVAS ESCRITAS

6.5.1- DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

6.5.1.a – O candidato que se submeterá à prova escrita objetiva receberá cartão-resposta contendo o mesmo número de questões constantes do Caderno de Provas. Neste **cartão-resposta**, o candidato deverá registrar a sua opção de resposta, seguindo os procedimentos constantes da **capa do Caderno de Provas** e do próprio cartão-resposta, **partes integrantes deste Edital**.

6.5.1.b – O candidato que se submeterá à prova escrita **discursiva** receberá um Caderno de Provas, contendo as questões dissertativas. O próprio Caderno de Provas será utilizado para as respostas, devendo ser observados os procedimentos constantes da **capa** do mesmo, **parte integrante deste Edital**.

6.5.1.c – Para o preenchimento do cartão-resposta das provas escritas objetivas, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, lápis com grafite preto, tipo 2B, ou canetas esferográficas com tinta azul ou preta, sendo **vedado** o uso de caneta de outras cores.

6.5.1.d – Sob hipótese alguma, a qualquer candidato, será entregue segunda via do Caderno de Provas.

6.5.1.e – Todos os cartões-resposta serão padronizados pela Comissão Organizadora do Concurso, não sendo admitida a utilização de qualquer outro, sob pena de imediata eliminação do candidato.

6.5.1.f – Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, comunicar-se com outro(s) candidato(s), efetuar empréstimo de material, usar de **meios ilícitos** ou desrespeitar qualquer Norma deste Edital.

6.5.1.g – Não será permitido ao candidato portar, no dia e no local de provas, aparelhos de recebimento central de mensagens (*paggers*), aparelhos de telefonia celular, qualquer tipo de aparelho que permita intercomunicação, instrumentos auxiliares para cálculo ou desenho, nem qualquer material que possa ser utilizado para consulta, ou fazer uso dos mesmos, **sob o risco de ser sumariamente eliminado do Concurso.**

6.5.1.h - **O candidato que não obtiver o número mínimo de acertos em qualquer das provas escritas será automaticamente eliminado do Concurso.**

6.5.1.i - **O candidato que faltar a qualquer das provas escritas será sumariamente eliminado do Concurso.**

6.5.1.j – Os gabaritos serão divulgados no mesmo dia e local de aplicação das provas, após o término das mesmas e, no Saguão principal do HUAP e *internet* no dia 08/11/2004, a partir das 10 horas.

6.5.2 – RECURSO AOS GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

6.5.2.a - Dia e horário: **8 de novembro de 2004**, 2ª feira, das **11 às 17** horas, **improrrogavelmente**. Local: **COREME**, 6º andar do prédio anexo do HUAP.

6.5.2.b - **Cada candidato só poderá apresentar 01 (um) recurso por questão.** O candidato, previamente à apresentação do recurso, deverá efetuar o pagamento da **taxa** no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), em espécie e em moeda corrente do Brasil, junto a qualquer agência do **Banco do Brasil** (001), a favor da Universidade Federal Fluminense, **agência 4201-3**, conta corrente **nº 170.500-8**, fornecendo o código identificador **15305615227018-1**.

6.5.2.c – Caso o candidato decida apresentar **mais de um recurso, para cada um dos recursos** apresentados, deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), seguindo, nesse caso, todos os procedimentos já previstos no item anterior.

6.5.2.d – Após o pagamento da(s) taxa(s) o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Inscrição da COREME (ver item 5.1 do Edital, no horário das 11 às 17:00h, para entregar o(s) comprovante(s) original(ais) do pagamento da(s) taxa(s). O candidato deverá portar, **obrigatoriamente**, o cartão de confirmação de inscrição. A COREME, nesse momento, fornecerá ao candidato, para cada recurso apresentado, um **formulário/requerimento** próprio que deverá ser preenchido, **exclusivamente**, na própria sede da COREME e dirigido ao Coordenador Geral desta Comissão.

6.5.2.e - O(s) recurso(s) deverá(ão) ser **obrigatoriamente fundamentado(s) e com a devida referência bibliográfica**. Serão, de imediato, indeferido(s) aquele(s) que não obedecer(em) a tal sistemática.

6.5.2.f - No caso de alteração do(s) gabarito(s), em consequência do provimento(s) concedido(s) ao(s) recurso(s) apresentado(s), será **atribuído o valor** da questão, **não só ao candidato** que apresentou o(s) respectivo(s) recurso(s), como **também, e exclusivamente**, àqueles outros que tenham, originalmente, marcado, em seu cartão-resposta, a opção que passou a ser considerada como correta pela Comissão Organizadora do Concurso / COREME.

6.5.2.g – O candidato que obtiver provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s) obterá o devido ressarcimento do valor pago pela taxa de recurso.

6.5.2.h – Qualquer **questão** das Provas escritas objetivas que venha a ser **anulada** terá seu **ponto atribuído a todos** os candidatos, **não cabendo recurso** à decisão da Comissão Organizadora do Concurso.

6.5.2.i – **Somente ao próprio candidato** será permitido impetrar recurso ao gabarito, sendo **vedada, em qualquer hipótese**, a possibilidade de o candidato vir a ser **substituído por Representante Legal**.

6.5.3 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

6.5.3.1 – A correção das provas discursivas caberá às Bancas Examinadoras específicas para cada Programa de Residência Médica.

6.5.3.2 – As Bancas Examinadoras serão compostas necessariamente por 03 (três) membros, indicados pela COREME, sendo um deles o seu Presidente.

6.5.3.3 – Caberá, aos 03 (três) componentes da Banca Examinadora, proceder à correção das provas discursivas e oferecer, cada qual, a sua nota.

6.5.3.4 – A nota final da prova escrita discursiva será calculada como a média aritmética das notas oferecidas pelos três membros componentes da Banca Examinadora específica.

6.5.3.5 – A nota da prova escrita discursiva será divulgada no dia 17/11/2004, a partir das 10 horas, no Saguão Nobre do HUAP e na *internet*.

6.5.4 – DA RECONTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS DISCURSIVAS

6.5.4.a - Dia e horário: **17 de novembro de 2004**, 6ª feira, improrrogavelmente, das 11 às 17 horas
Local: **COREME**, 6º andar do prédio anexo do HUAP.

6.5.4.b - O candidato, previamente à solicitação de recontagem de pontos das Provas Discursivas, deverá efetuar o pagamento da **taxa** no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), em espécie e em moeda corrente do Brasil, junto a qualquer agência do **Banco do Brasil** (001), a favor da Universidade Federal Fluminense, **agência 4201-3**, conta corrente **nº 170.500-8**, fornecendo o código identificador **15305615227018-1**.

6.5.4.c - Após o pagamento da(s) taxa(s), o candidato deverá dirigir-se à sala da Comissão de Residência Médica do HUAP (**COREME**), localizada no 6º andar do prédio anexo do HUAP, no horário das 11 às 17:00h, para entregar o(s) comprovante(s) original(ais) do pagamento da(s) taxa(s). O candidato deverá portar, **obrigatoriamente**, o cartão de confirmação de inscrição. A COREME, nesse momento, fornecerá ao candidato, para cada recurso apresentado, um **formulário/requerimento** próprio que deverá ser preenchido, **exclusivamente**, na própria sede da COREME e dirigido ao Coordenador Geral desta Comissão.

6.5.4.d - O candidato só tomará conhecimento da procedência do solicitado quando da **Divulgação do Resultado Final das provas escritas** deste Concurso. Caso o candidato obtenha o requerido, a Comissão Organizadora do Concurso / COREME devolverá o valor correspondente ao da taxa recolhida quando da solicitação de recontagem de pontos.

6.5.4.e - **Sob hipótese alguma**, serão concedidos, para as Provas Discursivas, vista de prova, correção da prova ou qualquer tipo de **recurso às Bancas Examinadoras** atinentes a cada tipo de prova.

6.5.4.f – Somente ao próprio candidato será permitido solicitar recontagem de pontos das provas discursivas, não sendo **aceita, sob qualquer hipótese**, a possibilidade de o candidato vir a ser **substituído por Representante Legal**.

6.5.5 – O Gabarito e o Resultado Final das provas objetivas e discursivas, após o julgamento dos recursos e a recontagem de pontos, serão divulgados no dia 19/11/2004, a partir das 10 horas, no Saguão Nobre do HUAP e na *internet*.

6.5.6 - CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS À ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO

6.5.6.1 - Os candidatos aprovados na prova escrita, **obedecida, rigorosamente, a ordem decrescente das notas**, serão **selecionados e habilitados** para a análise e argüição do currículo de acordo com o número de vagas, a saber:

6.5.6.1.a - **PRMs** com 01 (uma) vaga: até 08 (oito) vezes o número de vagas.

6.5.6.1.b - **PRMs** com 02 (duas) vagas: até 07 (sete) vezes o número de vagas.

6.5.6.1.c - **PRMs** com 03 (três) vagas: até 05 (cinco) vezes o número de vagas.

6.5.6.1.d - **PRMs** com 06 (seis) ou mais vagas: até 04 (quatro) vezes o número de vagas.

6.5.6.2 - Caso ocorra **empate, na última colocação dos candidatos habilitados para a análise e argüição do currículo** de um mesmo Programa, conforme os critérios para habilitação já descritos, **serão convocados todos os que estejam nessa condição**.

7 – DOS CURRÍCULOS, COMPROVANTES E NORMAS GERAIS: a divulgação da relação nominal dos candidatos habilitados à Análise e Argüição do Currículo ocorrerá no dia 19/11/2004, a partir das 10 horas, no Saguão Nobre do HUAP e na *internet*.

7.1 – Os currículos com comprovantes deverão ser entregues, **apenas pelos candidatos classificados para a análise e argüição do currículo**, conforme critérios já descritos neste Edital, no período de **22 a 26/11/2004**, no Posto de Inscrições, no horário de 11 às 17 horas. O não cumprimento desta Norma implicará na automática eliminação do candidato, conforme o disposto no item **7.2** deste Edital.

7.2 – **O candidato não poderá, sob hipótese alguma, deixar de entregar o currículo, sob pena de ser eliminado deste Concurso.**

7.3 – Todos os comprovantes de Títulos que o candidato possua, para fins de análise e argüição, deverão ser entregues anexados ao currículo.

7.3.1 – A veracidade e a autenticidade dos dados fornecidos e dos documentos apresentados, por ocasião da entrega do Currículo e dos comprovantes dos títulos, são de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal, sob o risco de ser eliminado do concurso.

7.4 – O Currículo deverá ser entregue digitado e obrigatoriamente assinado pelo próprio candidato, sob pena de não ser aceito.

7.5 – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO

7.5.1 - A Divulgação do Agendamento dos Candidatos **habilitados e convocados** para a análise e argüição do currículo ocorrerá no dia 30 de novembro de 2004, a partir das 10 horas, no Saguão Nobre do HUAP (entrada principal), bem como no site www.uff.br/huap. Os candidatos, ao consultarem esta relação, deverão estar atentos para localizarem-se em **listagens nominais e/ou numéricas dos habilitados para a análise e argüição do currículo**, atinentes às especialidades (**PRMs**) para as quais se inscreveram.

7.5.2 – A Análise e Argüição do Currículo ocorrerá nas seguintes datas: **06 a 10/12/2004 e de 13 a 17/12/2004**, no Hospital Universitário Antonio Pedro da UFF, em diferentes dependências e em horários distintos, a serem divulgados conforme item 7.5.1, em agenda detalhada que passará a incorporar este Edital, sob a forma de **Aviso Oficial ou Aditamento**.

7.5.3 – A COREME, na qualidade de Comissão Organizadora do Concurso, irá considerar como **convocados**, os candidatos que constarem das listagens (nominais e/ou numéricas) dos habilitados para a análise e argüição do currículo.

7.5.4 – O candidato, uma vez habilitado e convocado para a análise e argüição do currículo, deverá comparecer ao local, e no horário previsto, portando o Cartão de Confirmação de Inscrição e o original da mesma cédula de identidade que utilizou para inscrever-se neste Concurso.

7.5.5 – Para a análise e arguição do currículo, serão constituídas Bancas Examinadoras compostas, necessariamente, por 03 (três) membros, indicados pela COREME, sendo um deles o seu Presidente.

7.5.6 – A análise e arguição do currículo serão realizadas pela Banca Examinadora, observando-se os critérios de pontuação previstos neste Edital.

7.5.7 - Não será permitida, a nenhum candidato, a **troca** do(s) **dia(s)** a ser(em) estabelecido(s) para a(s) respectiva(s) prova(s).

7.5.8 – O candidato que **faltar** a qualquer prova ou à análise e arguição do currículo **será sumariamente eliminado do Concurso**.

7.5.9 – O candidato que obtiver **nota zero** em qualquer prova ou na análise e arguição do currículo será automaticamente eliminado do Concurso.

7.5.10- Sob **hipótese alguma**, será concedido, para a análise e arguição do currículo, qualquer tipo de **recurso** ao julgamento das bancas examinadoras ou às Normas e Critérios estabelecidos neste Edital pela Comissão Organizadora/COREME.

7.5.11 – Para a entrega dos currículos e comprovantes, será permitido que o candidato possa ser substituído por seu Representante Legal, desde que este último, obrigatoriamente, seja constituído formalmente, em Cartório, com Procuração onde constem os poderes devidamente especificados.

7.5.12 – Não será permitido ao **candidato portar**, no dia e no local de análise e arguição do currículo, aparelhos de recebimento central de mensagens (*paggers*), aparelhos de telefonia celular, qualquer tipo de aparelho que permita intercomunicação, nem qualquer material que possa ser utilizado para consulta, **ou fazer uso** dos mesmos, **sob o risco de ser sumariamente eliminado do Concurso**.

7.6 – Não será aceito qualquer tipo de **Recurso**, **sob hipótese alguma**, ao disposto no item 7 deste Edital, em sua integralidade.

7.7 – Os currículos poderão ser resgatados pelos candidatos, ou por seus representantes legais, no período de 01/04/2005 a 31/05/2005. Após esse período, todos os currículos serão descartados.

8 – RESULTADO FINAL DO CONCURSO

8.1 – Os candidatos tomarão conhecimento do **resultado final** através da divulgação de listagem geral e de listagem específica, ambas nominais e/ou numéricas, no dia 22/12/2004, a partir das 10 horas, no Saguão Nobre do HUAP e na *internet*. Da listagem geral constarão todos os candidatos aprovados ao final da análise e arguição do currículo, **obedecida, rigorosamente, a ordem decrescente das notas**. Na listagem específica, estarão relacionados os candidatos, respectivamente, de acordo com o Programa de Residência Médica (**PRM**) para o qual se inscreveram, obedecida a ordem decrescente de notas, em conformidade com a Área Específica.

8.2 – **Todos os candidatos aprovados na análise e arguição do currículo deste Concurso** concorrerão à **classificação final**, com vistas ao preenchimento do total de **67** (sessenta e sete) vagas distribuídas entre os **26** (vinte e seis) Programas de Residência Médica (PRMs) do HUAP/UFF.

8.2.1 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, O GRAU OBTIDO PELO CANDIDATO SERÁ CALCULADO, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DO SOMATÓRIO DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS ESCRITAS E NA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO, CONFORME A SEGUINTE DISCRIMINAÇÃO:

A – Prova Escrita (PE) **peso 90%**

B – Análise e Arguição do Currículo (AAC).....**peso 10%**

- A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada através da fórmula:

$$NF = \frac{(PE \times 90) + (AAC \times 10)}{100}$$

8.2.2 – O candidato, após tomar conhecimento do resultado final do Concurso, deverá observar atentamente as listagens que conterão, respectivamente, a divulgação da Agenda para o Exame Médico Pré-Admissional, e a divulgação da Agenda para a Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula.

8.3 – CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

8.3.1- Os critérios para o **desempate só serão** utilizados para os candidatos que estiverem competindo, neste Concurso, para a(s) **Vaga(s)** de um mesmo Programa de Residência Médica (**PRM**).

8.3.2 – Os critérios estabelecidos para o desempate, são os abaixo discriminados e, **necessariamente**, na ordem em que se encontram apresentados:

- **A** - Maior nota na prova teórica, quer múltipla-escolha ou dissertativa
- **B** – Maior nota na Análise e Arguição do Currículo.
- **C** – Maior idade.

9- DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

9.1- O exame médico pré-admissional ocorrerá, improrrogavelmente, nos seguintes dias e horários: de **03/01 a 07/01/2005 e de 10/01 a 14/01/2005**, das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 15h30min. **Local:** Divisão de Saúde Ocupacional do HUAP, situada no 3º andar do prédio frontal do Hospital, na Rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói/RJ, com acesso pela entrada principal.

9.2 – O agendamento do candidato, **especificará** a distribuição do mesmo em grupos, dias e horários.

9.3 – O candidato, **previamente** à realização do seu Exame Médico Pré-Admissional, **e no mesmo dia e horário** já determinados na Agenda, deverá, **obrigatoriamente**, dirigir-se à Secretaria da COREME para receber a documentação, pertinente e indispensável, que possibilitará o adequado encaminhamento do mesmo ao local previsto para a realização do Exame.

9.4 – O candidato, por ocasião do Exame Médico Pré-Admissional, deverá apresentar, **necessária e imprescindivelmente**, os seguintes exames e comprovantes: a) Hemograma Completo; b) Glicemia de jejum; c) Marcadores virais para Hepatite A, B e C; d) Urina – EAS; e) Parasitológico de fezes; f) **Radiografia do tórax** em PA e Perfil; g) Comprovação de **vacinações antitetânica e contra Hepatite B**; h) Mamografia (candidatas com 30 anos ou mais); i) **Eletrcardiograma** (candidatos com 40 anos ou mais); j) PSA (candidatos com 50 anos ou mais).

9.5- Qualquer alteração que se faça necessária com relação aos eventos previstos neste Edital constará de Aviso Oficial a ser divulgado no Saguão Nobre do HUAP (entrada principal), e no *site* www.uff.br/huap.

10- DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

10.1 – A divulgação da **Agenda** para a **Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula** ocorrerá no dia **22 de dezembro de 2004**, no Saguão Nobre do HUAP (entrada principal), e no *site* www.uff.br/huap, a partir das 9 horas. O candidato classificado deverá consultar atentamente esta **Agenda**, pois a mesma terá **caráter convocatório**.

10.2 – O candidato, **imediatamente após** haver realizado o Exame Médico Pré-Admissional, deverá, **obrigatoriamente**, retornar à COREME para proceder à Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula. O não cumprimento do aqui previsto implicará a imediata eliminação do candidato.

10.2.1 - A formalização (Assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula) ocorrerá, exclusivamente, mediante a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

10.2.1.a – Para todos os candidatos:

- Cópia da carteira de identidade (RG), apresentando necessariamente o original.
- 2 retratos 3x4 coloridos e recentes.
- Cópia do CPF (CIC), apresentando necessariamente o original.
- Cópia autenticada do Diploma de Médico, ou declaração de conclusão em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Coordenador do Curso de Medicina, ou por autoridades imediatamente superiores a estas.
- Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).
- Dados bancários: Banco (apenas Banespa, Real, Unibanco ou Banco do Brasil), número da conta corrente, número da agência (com dígito verificador).
- No caso do candidato estrangeiro, que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina no País de origem, **além do previsto nos itens anteriores:** passaporte atualizado e também o exigido e previsto pelos **Artigos, do 1º ao 10º da Resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 1.615/2001, de 07/02/2001.**
- No caso do candidato brasileiro, mas que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina noutro País, **além do previsto nos itens anteriores:** o exigido e previsto pelos **Artigos 1º e 2º da Resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 1.615/2001, de 07/02/2001.**
- **Número de inscrição no INSS.**

10.2.1.b – Para o candidato que esteja concluindo o Curso de Graduação em Medicina, além do previsto no item 10.2.1.a, declaração oficial (original ou autenticada) em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, de que será concluinte, até no máximo, em 14/01/05. Só serão aceitas declarações assinadas pela Direção da Faculdade/Escola de Medicina, ou pelo Coordenador do Curso de Medicina, ou por autoridades imediatamente superiores a estas.

- Para estes candidatos, a cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) deverá ser entregue, impreterivelmente, até o dia 01/02/2005, sob pena de cancelamento da Matrícula com conseqüente exclusão do Programa.

10.2.1.c – Para os candidatos que já concluíram Residência Médica ou irão concluir em 31/01/05 (além do previsto no item anterior):

- Para o candidato que esteja cursando Residência Médica: declaração oficial, **atualizada** (original ou autenticada), em papel timbrado, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente **credenciado** pela Comissão Nacional de Residência Médica (**CNRM**), onde conste o número do **Parecer** e que o **PRM** estará concluído **improrrogavelmente até 31/01/05**. Tal declaração deverá ser assinada pelo Presidente ou Coordenador Geral da COREME, ou pelo Diretor da

Instituição, ou pelo Presidente do Centro de Estudos.

- Para o candidato que tenha concluído Residência Médica: **declaração de conclusão do PRM**, em papel timbrado, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), onde conste o número do Parecer; ou **cópia autenticada do Certificado** de Conclusão devidamente registrado pela CNRM. No caso de ser apresentada a declaração, a mesma deverá estar assinada pelo Presidente ou Coordenador Geral da COREME, ou pelo Presidente do Centro de Estudos, ou pelo Diretor da Instituição ou por autoridades imediatamente superiores a estas.

10.3 – A assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula têm caráter terminante, estando o candidato formalmente matriculado.

10.3.1- O candidato, uma vez formalmente matriculado, e portanto já Médico Residente do HUAP, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia 01/02/2005, às 8 horas, para o início dos Programas de Residência. O não comparecimento implicará o sumário cancelamento de sua matrícula, procedendo-se à reclassificação pertinente.

10.4 – O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar toda a documentação exigida sob o risco de perder automaticamente o direito à vaga, ocorrendo a conseqüente reclassificação.

10.5- O Trancamento da Matrícula só será permitido ao candidato, ou já Médico Residente, que venha a ser convocado para prestar o Serviço Militar, ou que já o esteja prestando, em consonância com a Resolução CNRM N° 004/2004.

10.6- No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se irrevogavelmente com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de tempo integral**, em consonância com a Legislação da **CNRM**.

10.7- Sob hipótese alguma, será concedida, ao Médico-Residente, a possibilidade de trocar ou optar por outra Área Programática de Residência Médica que não aquela para a qual se inscreveu, prestou Concurso e foi aprovado e classificado.

10.8- Para a formalização do Termo de Compromisso e Matrícula **não será aceito, sob hipótese alguma**, que o candidato seja substituído por **representante legal**, sob pena de perda da vaga e conseqüente eliminação do Concurso.

10.9- O candidato, por ocasião do preenchimento do Termo de Compromisso e Matrícula assumirá a inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e quanto à autenticidade dos documentos apresentados e previstos nos citados itens e subitens. Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico-Residente, será sumariamente eliminado do concurso, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

11 – DA RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1- A Reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente, para cada Programa de Residência Médica (QUADROS II, III e IV) não seja preenchido, desde que haja candidatos a serem convocados, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de classificação.

11.1.1 – Uma vez iniciados os Programas de Residência Médica, caso algum candidato **desista de cumprir** o PRM para o qual foi já **matriculado**, serão chamados tantos quantos se faça necessário, até que o número de vagas daquele Programa de Residência Médica seja preenchido. Neste caso, a COREME procederá à devida convocação, pelo **prazo de até 60** (sessenta) dias **após o início dos Programas**, mais uma vez **obedecida rigorosamente a ordem decrescente de classificação**, obrigatoriamente atinente ao número de vagas daquela **respectiva Área Programática**.

11.1.2- O candidato que opte pela desistência do cumprimento do PRM deverá, **obrigatoriamente**, formalizar, por escrito, junto à **COREME**.

12- DO INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E CURSO DE INTRODUÇÃO

12.1- Os Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro terão início, obrigatoriamente, no dia **01 de fevereiro de 2005**, terça-feira, às 8 horas, no Anfiteatro Argemiro de Oliveira, situado no 2º andar do prédio frontal do HUAP, com acesso pela entrada principal, à rua Marques do Paraná, nº 303, Centro, Niterói – RJ. (**QUADRO I** deste Edital).

12.2- Após o início dos Programas de Residência Médica do HUAP haverá o Curso de Introdução à Residência Médica do Hospital Universitário Antonio Pedro cujo calendário será amplamente divulgado aos novos Médicos Residentes, que deverão, obrigatoriamente, estar presentes durante todos Eventos previstos para o Curso.

12.3- Todos os Médicos Residentes deverão possuir, obrigatoriamente, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/02/2005, sob pena de cancelamento da Matrícula e conseqüente exclusão do Programa de Residência Médica.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – É imprescindível que o candidato proceda à leitura atenta deste Edital, inclusive, previamente ao preenchimento do Cartão de Inscrição, a assinatura do Termo de Compromisso constante do verso do Cartão de Inscrição, e a assinatura do Cartão de Confirmação de Inscrição.

13.2 – O candidato, no momento em que se inscrever neste Concurso, e para que a inscrição fique formalizada, deverá assinar o **“Termo de Compromisso”**, existente no verso do Cartão de Inscrição. Ao fazê-lo, estará, inclusive, concordando **incondicionalmente** com as Normas e Disposições constantes deste Edital.

13.3 - Em hipótese alguma, será concedida a possibilidade da realização de qualquer das provas integrantes deste Concurso fora dos locais e horários estabelecidos neste Edital. A única exceção ao aqui disposto está prevista pelo o item **6.1.e** deste Edital.

13.4 - A COREME, Comissão Organizadora deste Concurso, divulgará, através de Avisos Oficiais e/ou Aditamentos, todas as Normas e informações complementares que se façam necessárias em qualquer momento deste Concurso. Tais Avisos Oficiais ou Aditamentos serão divulgados no Saguão Nobre do HUAP (entrada principal), e no *site* www.uff.br/huap e, a partir do momento em que sejam feitos, passarão a ser considerados partes integrantes deste Edital.

13.5 – Caberá, **exclusivamente, à COREME**, a competência para avaliar o mérito e julgar a pertinência de todos os casos em omissão, em qualquer item ou sub-item deste Edital.

Niterói, 20 de setembro de 2004.

Prof. Leonardo JustinCarâp
Diretor Geral do HUAP

14 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS MÍNIMAS RECOMENDADAS

14.1) ÁREA CIRÚRGICA

14.1.1) Cirurgia Geral:

- Abdômen agudo.
- Afecções benignas e malignas das mamas.
- Afecções cirúrgicas da tireóide, da parótida e das adrenais.
- Afecções cirúrgicas do baço.
- Afecções cirúrgicas do diafragma.
- Afecções cirúrgicas do fígado, hipertensão portal.
- Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares.
- Afecções cirúrgicas do tubo digestivo.
- Aparelho respiratório e cirurgias.
- Choques.
- Complicações cirúrgicas do pós-operatório.
- Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-básico.
- Fundamentos básicos de cirurgia.
- Hemorragia digestiva.
- Hérnias da parede abdominal.
- Infecções em cirurgia.
- Oncologia cirúrgica.
- Peritonites e afecções cirúrgicas do retroperitônio.
- Respostas endócrino-metabólicas ao trauma.
- Síndromes isquêmicas dos membros inferiores.
- Traumatismos abdominais.
- Traumatismos torácicos.

Bibliografia Mínima de Cirurgia Geral:

- Sabiston, D.C.Jr., ed. et al. Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna. Edições de 1993, 1997 e 1999. Rio de Janeiro.
- Goffi, F. S.Técnica Cirúrgica; Bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas de cirurgia. 4ª ed., SP. Atheneu, 1996.
- Copelman, Hélio. Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica. RJ. Cultura Médica, 1998.
- Textbook of Endocrine Surgery – Clark OH, Duh QY. Saunders Co, 1 Ed, 1997. Philadelphia
- Cope, Z. Diagnóstico Precoce do Abdome Agudo, RJ – Atheneu, 1976.

14.1.2 - Anestesiologia:

- Anestésicos locais.
- Dor e analgésicos.
- Oxigênio terapia.
- Preparo pré-operatório e pré-anestésico.
- Reanimação Cardio-respiratória.
- Reposição volêmica.
- Sistema cardio-respiratório. Farmacologia e Fisiopatologia.
- Ventilação mecânica.

Bibliografia Mínima de Anestesiologia:

- Guyton- Textbook of Medical Physiology, 9th Edition - Goodman & Gilman. The Pharmacological Basis of Therapeutic, 9th ed, 1996.
- Current. Medical Diagnosis & Treatment, 1998, 2000 e 2002.
- Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, 1999.
- Ronald D. Miller- Anesthesia, 5th Edition, 2000.
- Clínicas Brasileiras de Medicina Intensiva. Ano 5; vols 8 e 9 ;2000; Ventilação Mecânica.
- The Pharmacological Basis of Therapeutics . Goodman & Gilman's
- Hardman, J. G. ed *et alli* – Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas e Terapêuticas, 9ª ed. RJ, MacGraw & Hill, 1996

14.1.3 - Cirurgia Pediátrica:

- Ascariíase Biliar e Intestinal.
- Atresia do Delgado.
- Atresia do Esôfago.
- Atresia do Reto.
- Estenose Hipertrófica do Píloro.
- Finose.
- Hérnia Diafragmática.
- Invaginação Intestinal.
- Megacólon Congênito.
- Patologia do Canal Inguinal.
- Patologias Cevicais Congênitas.
- Tumor de Wilms e Neuroblastoma.

Bibliografia Mínima de Cirurgia Pediátrica:

- Freemann – Surgery of The Newborn, Churchill Livingstone, 1st ed., 1994.
- Murahovschi – Pediatria: Diagnóstico e Tratamento. 1ª ed., 1979.
- O'Neill – Pediatric Surgery. Vol. 1, Mosby. 5th ed., 1998.

14.1.4 - Cirurgia Plástica:

- Cirurgia da mão: considerações gerais; traumatismos.
- Deformidades congênitas: síndromes mais frequentes; fissuras lábio-palatinas e tratamento geral.

- Enxertos cutâneos: classificação; tipos; indicações.
- Queimaduras: classificação; tipos; avaliação da superfície corporal queimada; tratamento local.
- Retalhos cutâneos: classificação; tipos; indicações.
- Traumatismo facial: fraturas; perda de substância; condutas.
- Tumores cutâneos: etiologia; classificação; incidência; tratamento.

Bibliografia Mínima de Cirurgia Plástica:

- Russo, A.C. – Tratamento das Queimaduras [Livro] São Paulo, SP. Savier, 1967.175p.
- Sucena, R.C. – Cirurgia Plástica [Livro] São Paulo, SP. Livraria Roca, 1982. v.2. 591p.
- Grabb, W.C. & Smith, J.W. – Cirurgia Plástica [Livro] Barcelona. Salvat, 1977. 934p.
- Mustardé, J.C. – Cirugía Reparadora y Reconstructora de Región Orbital [Livro] Barcelona. Toray, 1982. 416p.
- Hochberg, J. , Bozola, A.R. , Ramos, J.E.A. , Oliveira, M.C. , Miura, O. , Vieira R.
- Nassif, T.M. – Manual de Retalhos Miocutâneos [Livro] Porto Alegre.AMRIGS, 1984. 426p.
- Lessa, S. , Carreirão, S. – Tratamento das Fissuras Lábio-Palatinas [Livro] Rio de Janeiro. Interamericana, 1981. 233p.
- Rock, A. & Col. – Textbook of Dermatology. Vol. 3
- Sabiston, D.C.Jr., ed. et al. Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna. Edições de 1993, 1997 e 1999. Rio de Janeiro.
- Covino, Benjamin G.; Vassallo, Helen G. – Anestésicos Locais. Colina Editora, 1985.

14.1.5 - Cirurgia Torácica:

- Câncer de pulmão.
- Doenças da Pleura.
- Meios diagnósticos em Cirurgia Torácica.
- Pré, per e pós-operatório em Cirurgia Torácica.
- Traumatismos torácicos.
- Tumores e cistos do mediastino.

Bibliografia Mínima de Cirurgia Torácica:

- David C. Sabiston, Jr. Textbook of Surgery. W.B. Saunders Co. 15th Edition, 1999.
- Sabiston, Fundamentos de Cirurgia 2º ed. Guanabara Koogan. 1996.

14.1.6 - Cirurgia Vascular:

- Anatomia Médico Cirúrgica do Sistema Vascular.
- Vias de acesso em Cirurgia Vascular.
- Obstrução Arterial Aguda.
- Aneurismas róticos de Aorta Abdominal.
- Aneurismas de Aorta Torácica e Toracoabdominal.
- Anticoagulantes.
- Tratamento Clínico da Aterosclerose Periférica.
- Trombose Venosa Profunda.
- Tromboembolismo Pulmonar.
- Avaliação Pré e pós -operatória do paciente Vascular.
- Infecção em próteses Vasculares.

Bibliografia Mínima de Cirurgia Vascular:

- Carlos José de Brito, Cirurgia Vascular. Editora Revinter Ltda. 1ª Edição, 2002.
- Haimovici. Cirurgia Vascular – Princípios e Técnicas 4º Edição. Copyright2000 por Di – Livros Editora Ltda.

14.1.7 - Neurocirurgia:

- Hipertensão intracraniana.
- Infecções intracranianas.
- Má Formações congênitas do Sistema Nervoso Central.
- Má Formações vasculares do Sistema Nervoso Central.
- Traumatismos crânio-encefálicos.
- Traumatismos raquimedulares.
- Tumores intracranianos.
- Tumores raquimedulares.

Bibliografia Mínima de Neurocirurgia:

- Schmidek, Henry H. e Sweet, William H. Operative Neurosurgical, 2ª ed., 1988.
- Julian R. Youmans – Neurological Surgery, 4ª ed., 1996.
- Marck Greenberg – Handbook of Neurosurgery, 4ª ed., 1997.

14.1.8 - Oftalmologia:

- Doenças sistêmicas do olho.
- Estrabismo e paralisias oculares.
- Farmacologia oftalmológica.
- Glaucoma.
- Patologia da cegueira.
- Patologia da conjuntiva.
- Patologia da córnea.
- Patologia da órbita.
- Patologia da retina.
- Patologia da úvea.
- Patologia do cristalino.
- Patologia do vítreo.
- Vícios da refração.

Bibliografia Mínima de Oftalmologia:

- Sabiston – Tratado de Cirurgia, Guanabara Koogan, 1993.
- Schwartz – Princípios de Cirurgia. 6ª ed. MCH, 1996.
- Harrison's – Principles of Internal Medicine, 14th ed., 1996.
- Cecil – Medicina Interna, 20ª ed., 1997.
- Oftalmologia e Clínica Médica de Rubens Belfort Jr e Pedro Paul Bonomo, Editora Roca, São Paulo, SP, 1983.

14.1.9 - Ortopedia e Traumatologia:

- Afecções ortopédicas do adulto.
- Afecções ortopédicas do desenvolvimento.
- Deformidades congênitas.
- Fraturas e luxações dos membros inferiores.
- Fraturas e luxações dos membros superiores.
- Infecções ósteo articulares.
- Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nevos periféricos.

Bibliografia Mínima de Ortopedia e Traumatologia:

- Sizinio Hebert – Renato Xavier. Ortopedia e Traumatologia. Princípios e Prática, 2ª ed., Artmed, 1998.
- Lovell Winter's – Pediatric Orthopaedics. 4ª ed., Lippincott-Raven, 1996.
- Campbell's Operative Orthopaedics, 8ª ed., St. Louis: Mosby-Year Book, 1992.
- Rockwood and Green's fractures in adults, 3ª ed. Philadelphia: Lippincott, 1991

14.1.10 - Urologia:

- Câncer de bexiga.
- Câncer de próstata.
- Cirurgias urológicas.
- Disfunção erétil.
- Hiperplasia prostática.
- Incontinência urinária de esforço.
- Infecções inespecíficas do trato urinário.
- Infertilidade masculina.
- Patologias da genitália masculina.
- Terminologia urológica.
- Trauma do aparelho urogenital.
- Tuberculose urogenital.
- Tumores renais.
- Urgências em Urologia.
- Urolitíase.

Bibliografia Mínima de Urologia:

- Sabiston, D.C.Jr., ed. et al. Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna. 15. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, c1999. 2v.
- Schwartz, S.I., ed. et al. Princípios de Cirurgia. 6. Ed. Rio de Janeiro: Mac Graw-Hill, c 1996. 2v.
- Walsh, P.C., ed. et al. Campbell's Urology. 7.ed. Philadelphia: Saunders, c 1998. 3v.
- Walsh, P.C., ed. et al. Campbell's Urology. 8.ed. Philadelphia: Saunders, c 2002. 4v.

14.2) ÁREA CLÍNICA

14.2.1 - Clínica Médica

- Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos.
- Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação.
- Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas.
- Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas.
- Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares.
- Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrólitos.
- Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal.
- Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST.
- Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata.
- Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura.
- Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio.
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

Bibliografia Mínima de Clínica Médica

- Harrison. Principles of Internal Medicine. 13ª e 15ª ed.
- Cecil. Textbook of Medicine. 25ª ed., 2000.
- Kelley. Textbook of Internal Medicine. 4ª ed., 2001.
- Rakel. Conn's Current Therapy. 2001.
- Current medical Diagnosis and Treatment. 2000, 2001 e 2002.
- American College of Emergency Physicians. Emergências Médicas. 4ª ed.

14.2.2 - Cardiologia:

- Arritmias cardíacas.

- Cor pulmonale: agudo e crônico.
- Febre reumática.
- Hipertensão arterial.
- Insuficiência cardíaca.
- Insuficiência coronariana.
- Miocardites.
- ciclo cardíaco.
- Pericardite.
- Valvulopatias.

Bibliografia Mínima de Cardiologia:

- Braunwald E: Valvular heart disease in Braunwald E, Zippes DP, Libby P: Heart disease, 6ª Ed, W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001.
- American Heart Association, Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, 1997

14.2.3 - Dermatologia:

- Buloses.
- Colagenoses.
- Dermatoses Eritemato-Escamosas.
- Dermatoses Metabólicas.
- Dermatoses paraneoplásicas.
- Dermatoviroses.
- Dermatozoonoses.
- DST.
- Eczemas.
- Eritema Nodoso.
- Eritema Polimorfo.
- Genodermatoses
- Hanseníase.
- Leishmaniose tegumentar.
- Lesões elementares.
- Manifestações cutâneas da SIDA.
- Micoses superficiais e profundas.
- Piodermites.
- Tumores cutâneos malignos.
- Vasculites.

Bibliografia Mínima de Dermatologia:

- Azulay, R.D. – Dermatologia, 2ª ed. rev., 1999.
- Sampaio, S.A.P. *et al* – Dermatologia básica, 2ª ed., 2000.

14.2.4 – Endocrinologia:

- Hipófise Anterior
- Hipopituitarismo
- Adenomas não secretores
- Tumores para-selares
- Hiperprolactinemia
- Acromegalia e Gigantismo
- Doença de Cushing
- Desenvolvimento e Crescimento
- Crescimento Normal e Patológico
- Puberdade: normal, precoce e atrasada
- Tireoide
- Hipotireoidismo
- Tireotoxicose
- Câncer da tireoide
- Tireoidites
- Cortex Adrenal
- Síndrome de Cushing
- Síndromes adreno-genitais
- Síndromes de excesso de mineralocorticóides
- Insuficiência cortico-adrenal
- Feocromocitoma
- Gônadas
- Síndrome de ovários policísticos
- Terapia de reposição hormonal climatérica
- Hipogonadismo masculino
- Paratireóide
- Hiperparatireoidismo
- Hipoparatireoidismo
- Obesidade
- Importância como fator de risco
- Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2
- Prevalência
- Diagnóstico
- Tratamento
- Complicações agudas
- Complicações crônicas
- Hiperlipidemias

Bibliografia Mínima de Endocrinologia:

- Williams Textbook of Endocrinology, WB Saunders Company, 9ª ed., 1998.
- DeGroot – Endocrinology, WB Saunders Company, 4ª ed., 2000.
- Basic and Clinical Endocrinology, Mc Graw Hill, 5ª ed., 1997.
- Cecil – Tratado de Medicina Interna, WB Saunders Company, 21ª ed., 2001.
- Harrison – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 15ª ed., 2001.

14.2.5 – Gastroenterologia:

- Doenças benignas e malignas do esôfago.
- Doenças do cólon e do reto.
- Doenças do TGE (trato gastroesofágico).
- Doenças inflamatórias intestinais.
- Gastrites.
- Hepatites e cirroses.
- Litíase biliar.
- Manifestações sistêmicas das doenças digestivas.
- Pancreatites: aguda e crônica.
- Parasitoses intestinais.
- Síndrome de Má-absorção.
- Úlcera péptica.

Bibliografia Mínima de Gastroenterologia:

- Yamada, Alpers, Owyang, Powell, Silverstein – Textbook of Gastroenterology, 2ª ed., 1999.
- Sleisenger & Fordtran – Gastrointestinal Disease, 6ª ed., 1998.
- Sherlock & Dooley – Diseases of Liver and Biliary System, 10ª ed., 2001.
- Cecil – Textbook of Medicine, 21ª ed., 2001.
- Dani & Paula Castro – Gastroenterologia Clínica, 3ª ed., 1993.
- Fauci, Braunwald, Isselbacher, Wilson, Martin, Kasper Hauser & Longo ed. Harrison's principles of Internal Medicine. In: Mayer RJ. New York, Mc Graw-Hill, 14ª edition, 1993.
- Feldman, M; Scharschmidt, B.F.; Sleisenger, M.H. ed. Sleisenger & Fordtran's. Gastrointestinal and Liver Disease. Pathophysiology. Diagnosis. Management In: Bresalier, R.S., & Kim, youngs. Malignant Neoplasms of large intestine. Philadelphia, W.B. Saunders, 6ª ed., 1998.

14.2.6 – Hematologia e Hemoterapia:

- Anemias hemolíticas congênicas e adquiridas.
- Anemias nutricionais.
- Anemias: conceito, classificação, fisiopatologia, quadro clínico e laboratorial, abordagem diagnóstica.
- Coagulopatias.
- Displasias linfoplasmocitárias.
- Doença de Hodgkin.
- Leucemias agudas e crônicas.
- Princípios de hemoterapia.
- Síndrome de insuficiência medular.
- Síndrome Mielodisplásica.
- Síndrome mieloproliferativas
- Síndromes talassêmicas e falcêmias.
- Trombocitopenias e trombocitopatias

Bibliografia Mínima de Hematologia e Hemoterapia:

- Wintrobe's Clinical Hematology, 10ª ed., 1998.
- Williams Hematology, 5ª ed., 1995.
- Cecil Textbook of Medicine, 20ª ed., 1995.
- Lee, Foerster et al. – Wintrobe's Clinical Hematology, 10 ed., vol. 1e2, 1999

14.2.7 – Infectologia:

- **Doenças Causadas por Bactérias**
 - Meningoencefalites
 - Leptospirose
 - Sepses
 - Difteria
 - Tétano
 - Febre Tifóide
 - Tuberculose
 - Estafilocóccias
 - Pneumonias e Abscesso Pulmonar
- **Doenças Causadas por Protozoários**
- Malária
- **Doenças Causadas por Vírus**
 - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
 - Sarampo
 - Rubéola
 - Eritema Infeccioso ("Quinta Doença")
 - dengue
 - Hepatites Virais
- **Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos**

Bibliografia Mínima de Infectologia:

- Veronesi, R., Focaccia, R. Tratado de Infectologia. Atheneu, 1997.

- Mandell, G. L., Bennett, J. E., Dolin, R. Principles and Practice of Infectious Diseases. 4. ed. Churchill Livingstone, 2000.
- Wyngaarden, J. B., Smith, L. H., Bennett, J. C. Cecil Textbook of Medicine. 20. ed. W. B. Saunders Company, 2000.
- Wilson, J. D., Braunwald, E., e cols. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21. ed. McGraw-Hill, 2004.
- Tavares, W. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos. Atheneu, 3ª ed. 2001.
- Ministério da Saúde. Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2004.

14.2.8 – Nefrologia:

- Fisiologia renal.
- Glomerulopatias.
- Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico.
- Hipertensão primária e secundária.
- Insuficiência renal: aguda e crônica.
- Provas de função renal.
- Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico.
- Síndromes nefrótica e nefrítica.
- Tratamento dialítico.

Bibliografia Mínima de Nefrologia:

- Harrison. Medicina Interna, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.
- Cecil. Tratado de Medicina Interna, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.
- Brenner & Rector's The Kidney, 6ª ed. 2000.

14.2.9 – Neurologia:

- Acidentes vasculares encefálicos.
- Afecções desmielinizantes.
- Cefaléias.
- Demências.
- Doença de Parkinson.
- Exame do Líquor.
- Miopatias hereditárias e adquiridas.
- Neuro SIDA.
- Neuropatias periféricas assimétricas.
- Polineuropatias.
- Síndromes extrapiramidais.
- Síndrome piramidal.
- Síndromes cerebelares.
- Síndromes medulares.
- Síndromes meníngeas.
- Síndromes talâmicas.
- Síndromes do tronco cerebral.
- Doenças auto-imunes.
- Epilepsias.
- Coreias.
- Paraplegias tropicais.

Bibliografia Mínima de Neurologia:

- Victor M, Ropper AH- Adams and Victor's Principles of Neurology 7th edition MacGraw-Hill, New York, 2001.
- Rowland LP- Merrit's Text Book of Neurology- 10th edition. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2000.

14.2.10 – Pneumologia:

- Semiologia do aparelho respiratório.
- Pneumonias comunitárias e hospitalares;
- Abscesso de pulmão, bronquiectasias e empiema pleural;
- Micoses: paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose e aspergilose;
- Tuberculose Pulmonar
- Derrame Pleural;
- Asma Brônquica;
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
- Sarcoideose;
- Doenças do Interstício Pulmonar;
- Insuficiência Respiratória Aguda.
- Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto;
- Tromboembolismo pulmonar;
- Câncer do Pulmão, Metástases Pulmonares e Síndromes Paraneoplásicas;
- Tabagismo.
- Silicose;
- Rinossinusites.
- Espirometria;
- Broncoscopia no adulto;

Bibliografia Mínima de Pneumologia:

- Atualização e Reciclagem, Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia volumes I, II e III .Ed. Atheneu ,1999.
- Doenças Pulmonares, Afonso B. Tarantino., 5ª. edição, Ed. Guanabara Koogan, 2002.
- Pneumologia: Aspectos Práticos e Atuais, SÓPTERJ. Ed. Revinter, 2001.
- Pneumologia-Atualização, Ed. Atheneu SP,1999
- Compêndio de Pneumologia, LC Correa da Silva, 1993, Fundação BYK.

14.2.11 – Psiquiatria:

- Diagnóstico em Psiquiatria.
- Psicopatologia.
- Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos.
- Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa.
- Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes.
- Transtornos do humor (afetivos).
- Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes.
- Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos.
- Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos.
- Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência.
- Psicogeriatría.
- Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia.
- Tratamentos biológicos em psiquiatria.
- Emergências psiquiátricas.
- Psiquiatria de ligação e interconsulta.

Bibliografia Mínima de Pneumologia:

- Kaplan, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). Comprehensive Textbook of psychiatry. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.
- Organização Mundial de Saúde. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
- American Psychiatric Association. Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais. 4ª Edição (DSM-IV). Tradução de Dayse Batista. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1994.
- Arana, G. W., Rosenbaum, J. F. – Handbook of Psychiatric Drug Therapy. 4ª Edition. Williams & Wilkins, Philadelphia, 2000.

14.3) OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

14.3.1 - Ginecologia

- Amenorréias.
- Anormalidades da estática pélvica.
- Anovulação crônica.
- Anticoncepção.
- Atraso do desenvolvimento puberal.
- Bioética e ginecologia.
- Carcinoma do colo do útero.
- Ciclo menstrual normal.
- Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia.
- Climatério.
- Consulta em Ginecologia.
- Diferenciação sexual.
- Doença benigna da mama.
- Doença inflamatória pélvica.
- Doença maligna da mama.
- Doenças malignas da vulva.
- Doenças pré-malignas da vulva.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Dor pélvica crônica.
- Endometriose.
- Estados intersexuais.
- Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia.
- Ginecologia infanto-puberal.
- Hiperandrogenismo.
- Hiperprolactinemias.
- Hormonioterapia em ginecologia e mastologia.
- Incontinência urinária.
- Infertilidade.
- Informática em ginecologia.
- Lesões intraepiteliais do colo do útero.
- Neoplasias benignas da trompa.
- Neoplasias benignas do ovário.
- Neoplasias benignas do útero.
- Neoplasias malignas da trompa.
- Neoplasias malignas do ovário.
- Neoplasias malignas.
- Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária.
- Puberdade precoce.
- Quimioterapia em ginecologia e mastologia.
- Radioterapia em ginecologia e mastologia.
- Sangramento uterino anormal.
- Sexualidade feminina.
- Síndrome pré-menstrual.
- Ultra-sonografia em ginecologia e mastologia e Mamografia.
- Urgências em ginecologia.

- Videoendoscopia em ginecologia.
- Violência sexual contra a mulher.
- Vulvovaginites.

Bibliografia Mínima de Ginecologia:

- Rotinas em Ginecologia. Freitas, Menke, Rivoire e Passos. 4ª edição ed., Artmed, 2001.
- Tratado de Ginecologia. Hans Halbe. 2ª ed., Ed. Roca, 2000.
- Tratado de Ginecologia. Novak, 1996.
- Tratado de Ginecologia. Kystner, 1999.
- Conn's Current Therapy 2002, 54th Ed.
- Goldman: Cecil Textbook of Medicine, 21st Ed (BREAST CANCER)
- Current-Obstetrics & Gynecology Diagnosis & Treatment-9th Edition 2003
- Ginecologia e Obstetrícia : Manual para Concursos/ SOGIMIG-3a Ed. 2003
- Manual Prático de Ultra-Sonografia em Obstetrícia e Ginecologia 2ª edição 2003 livraria Rubio Ltda.

14.3.2 - Obstetrícia:

- Abortamento.
- Apresentações anômalas.
- Avaliação da saúde fetal.
- Contratilidade uterina e seus desvios (discinesias).
- Descolamento prematuro de placenta.
- Desproporção céfalo-pélvica.
- DHEG – Doença hipertensiva específica da gestação.
- Diabetes no ciclo grávido puerperal.
- Diagnóstico de gravidez.
- Doença hemolítica perinatal.
- Doença trofoblástica gestacional.
- Drogas e gravidez.
- Eclampsia.
- Estática fetal e trajeto.
- Fases clínicas e condução do parto.
- Estudo dos hormônios.
- Infecções no ciclo grávido-puerperal.
- Inserção baixa da placenta.
- Lactação.
- Mecanismo do parto.
- Medicina fetal – BVC (Biopsia do Vilo-Corial): Cordocentese e Amniocentese.
- Modificações gerais do organismo materno.
- Patologia do sistema amniótico.
- Placenta.
- Prematuração.
- Pré-natal.
- Prenhez ectópica.
- Puerpério normal e patológico.
- Ruptura prematura de membranas.
- Tocurgia.
- Ultrassonografia em Obstetrícia.

Bibliografia Mínima de Obstetrícia:

- Obstetrícia. Jorge de Rezende. Ed. Guanabara. 8ª ed., 1998.
- Obstetrícia Básica. Bussâmara Neme. Ed. SARVIER. 2ª ed., 2000.
- Rotinas em Obstetrícia. Fernando Freitas, Sérgio Martins Costa & cols. Ed. ARTMED, 4ª ed., 2001.
- Sogimig – Ginecologia e Obstetrícia. Manual para Concurso. 3ª ed. 2003. Ed. Medsis.

14.4) – Medicina Preventiva e Social:

- Políticas de Saúde.
- Sistemas de Saúde (Público e Privado).
- Programas em Saúde Coletiva.
- Saúde Ambiental.
- Saúde do Trabalhador.
- Epidemiologia Descritiva.
- Epidemiologia Analítica.
- Vigilância em Saúde Pública.
- Método Epidemiológico na Conduta e na Pesquisa Clínica.
- Pesquisa envolvendo Seres Humanos

14.4.1 – 3º Ano Opcional em Medicina Preventiva e Social:

- História das Políticas de Saúde
- Introdução à Teoria de Estado e Política
- Política de Saúde no início do século XX
- A Medicina Previdenciária e o Populismo
- A Privatização da Saúde
- Crise e Alternativas
- Problemas Atuais e Perspectivas
- Modelos Assistenciais em Saúde
- Estudo de Casos de Reforma Setorial

Bibliografia Mínima de Medicina Preventiva e Social (R1 e R3):

- BRASIL, 1990. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Lei que se refere à organização enquanto atribuições e competências das várias instâncias do Sistema Único de Saúde). Diário Oficial, Brasília, 20 de setembro de 1990, p. 18.055-9.
- BRASIL, 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. DOU, Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS), 1996. Norma Operacional Básica – SUS 01/1996. Portaria MS nº 2.203. Brasília: Ministério da Saúde.
- BRASIL, Ministério da Saúde (MS), 2003. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde/FNS.
- BRASIL, Ministério da Saúde (MS), 1999. Doenças Infecciosas e Parasitárias: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle. Brasília: Ministério da Saúde/FNS.
- BRASIL - Ministério da Saúde (MS), 1998 - Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial. Ministério da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Regulação & Saúde: estrutura, evolução e perspectivas da assistência médica suplementar / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar. – Rio de Janeiro: ANS, 2002 (www.ans.gov.br)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Cobertura Assistencial - Informações indispensáveis ao consumidor (www.ans.gov.br)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Reajuste de Mensalidade - Informações indispensáveis ao consumidor (www.ans.gov.br)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Saúde Suplementar e Modelos Assistenciais - Deborah Carvalho Malta (www.ans.gov.br)
- BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os serviços de saúde. 2001
- Conselho Nacional de Saúde - Resolução Nº 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos
- Conselho Nacional de Saúde – Resolução Nº 251, de 07 de agosto de 1997. Aprova normas de pesquisa envolvendo seres humanos para a área temática de pesquisa com novos fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos
- Manuais do Ministério da Saúde envolvendo os Programas de Atenção Integral à Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher.
- Manuais do Ministério da Saúde envolvendo: Hipertensão Arterial, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Sífilis Congênita, DST, AIDS, Neoplasias.
- DUNCAN, B. D.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. e col., 2004. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artes Médicas. 3ª edição
- FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S.; WAGNER, E. H., 1989. Epidemiologia Clínica: bases científicas da conduta médica. Porto Alegre: Artes Médicas.
- MEDRONHO RA, 2002. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu
- PEREIRA, M. G., 2000. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- ROUQUAYROL, M. Z., 2004. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI.
- LESSA, I. 1998. O Adulto BRASILEIRO e as Doenças da Modernidade – epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO.
- SILVA JR, A.G., 1998 - Modelos Tecnoassistenciais em Saúde. O debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: Hucitec.
- COSTA, N.R. & MELO, M.A.B.C., 1995 - A Difusão das Reformas Neoliberais: análise estratégica, atores e agendas internacionais. In: Elisa Reis, Maria Hermínia T. de Almeida e Pater Fry-Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa, São Paulo: HUCITEC/ANPOCS, p. 153-176.
- MERHY, E. & ONOCKO, R. (orgs) Agir em Saúde: um desafio para o público – Saúde em Debate. São Paulo:Ed. Hucitec, 2002
- WAGNER, G.; MERHY, E. & NUNES, E.D. Planejamento sem Normas. São Paulo:Ed. Hucitec, 1994
- WAGNER, G. Reforma da Reforma: repensando a saúde. São Paulo:Ed. Hucitec, 1992
- MENDES, E.V., 1998 - A Descentralização do sistema de Serviços de Saúde no Brasil: Novos rumos e um outro Olhar sobre o Nível Local, In: Eugênio Vilaça Mendes (org.), A Organização da Saúde no Nível Local, São Paulo: Hucitec.
- NORONHA, J.C. & LEUCOVITZ, E. , 1994 - AIS-SUDS-SUS: Os Caminhos do Direito à Saúde. In: Guimarães, R. & Tavares, R. (org), Saúde e Sociedade no Brasil anos 80, Rio de Janeiro: Relume/Dumará, Abrasco-IMS-UERJ.-
- PAIM, J.S., 1993 - A Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais. In: M.Z. Rouquayrol - Epidemiologia e Saúde, p. 455-466, Rio de Janeiro: Medsi.

14.5 – Patologia:

- Adaptação e acúmulos intracelulares.
- Desordens hemodinâmicas.
- Doenças da imunidade.
- Doenças infecciosas.
- Inflamação aguda e crônica.
- Injúria e morte celular.
- Neoplasias.

Bibliografia Mínima de Patologia:

- Cotran, Kumar e Robbins. Pathologic Basis Of Disease. 6ª ed., 1999, ISBN 0-7216-7335

14.6 – Patologia Clínica/Medicina Laboratorial:

- Hematopoiese.
- Anemias e alterações eritrocitárias.
- Leucócitos e leucemias.
- Doenças da coagulação e trombose.

- Enteroparasitoses.
- Doença de Chagas.
- Leishmaniose.
- Malária.
- Toxoplasmose.
- Diagnóstico laboratorial de doenças parasitárias.
- Enzimologia Clínica.
- Diabetes Mellitus.
- Função renal.
- Função hepática.
- Distúrbio Ácido-Base e Hidroeletrolíticos.
- Distúrbio dos lipídeos e dislipoproteinemias.
- Infecções Perinatais.
- Antígeno Leucocitário Humano (HLA): Imunologia de transplantes.
- Doenças Autoimunes.
- Síndrome de Imunodeficiência Adquirida.
- Vasculites.
- Doenças Alérgicas.
- Síndrome de Guillain Barre.
- Miastenia gravis.
- Hepatites A, B, C, D e E.
- Doenças causadas por bactérias Gram positivas e Gram negativas.
- Doenças causadas por fungos.
- Doenças causadas por micobactérias.
- Doenças causadas por espiroquetas.
- Doenças causadas por clamídia, rickettsia e micoplasma.
- Coleta de amostra para o diagnóstico de doenças infecciosas.

Bibliografia Mínima de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial:

- John Bernard Henry. Diagnóstico Clínico e Tratamento por Métodos Laboratoriais. Manole. São Paulo, 1999.

14.7 – Pediatria:

- Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal; Ginecologia da adolescência e distúrbios menstruais; Problemas emocionais do adolescente; Abuso de substâncias na adolescência.
- Doenças infecciosas na infância: Prevenção; Doenças bacterianas; Doenças virais ou presumivelmente virais; Infecções micóticas ou por protozoários; Helmintíases.
- Erros inatos do metabolismo.
- feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico; O recém-nascido a termo, normal e patológico; O recém-nascido prematuro e o pós-maturo; Doenças não infecciosas do recém-nascido; Doenças infecciosas do recém-nascido.
- Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral; Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido / básico e suas desordens; Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos.
- Genética: Princípios básicos, distúrbios, aconselhamento genético.
- Neoplasmas e lesões neoplasmas similares: Leucos; Linfomas; Retinoblastomas; Neoplasma do sistema nervoso, rins e ossos; Sarcoma de tecidos moles; Tumores benignos.
- Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância; Alimentação do lactente normal; Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade.
- Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Desordens emocionais e psicossociais na infância e adolescência; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental.
- Pediatria preventiva: Prevenção primária; Prevenção secundária e terciária; Epidemiologia pediátrica; Cuidados de saúde em países em desenvolvimento.
- Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas.
- Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.
- Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.
- Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireóide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência.
- Sistema hematológico: Desenvolvimento; Anemias; Doenças hemorrágicas.
- Sistema imunológico: Desordens alérgicas; Doenças devidas à deficiência imunológica; Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo.
- Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Convulsões, Doenças degenerativas do sistema nervoso; Doenças neuromusculares.
- Sistema osteomuscular: Semiologia; Displasias esqueléticas; Doenças ósseas metabólicas.
- Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.
- Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema genitourinários do recém-nascido, na infância e adolescência.

14.7.1 – Pediatria – 3º Ano Opcional em Neonatologia:

- Manejo do recém-nascido na sala de parto.
- Toco-traumatismo.
- Classificação do recém-nascido.
- Asfixia perinatal.
- Distúrbios respiratórios.
- Problemas hematológicos.
- Distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e ácido-básico.

- Distúrbios neurológicos.
- Manejo do prematuro e do Pequeno para a Idade Gestacional (PIG).
- Infecções perinatais.
- Alimentação do prematuro e do recém-nascido de risco.
- Manejo do recém-nascido cirúrgico.
- Manejo do recém-nascido gravemente enfermo.

Bibliografia Mínima de Pediatria (R1 e R3):

- BEHRMAN/NELSON. Princípios de Pediatria 2004; 4ª edição, Guanabara Koogan.
- BEHRMAN/NELSON. Tratado de Pediatria 2002; 16ª edição, Guanabara Koogan.
- HAY W.W. Current Pediatric Diagnosis & Treatment 2003; 16ª edição, Mc Graw Hill.
- MARCONDES E. Pediatria Básica Tomo I: Pediatria Geral e Neonatologia, 2002; 9ª edição, Sarvier.
- MARCONDES E. Pediatria Básica Tomo II: Pediatria Clínica 2002; 9ª edição, Sarvier.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Manejo da Desnutrição Grave: um manual para profissionais de saúde de nível superior 2000.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Normas para Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas; 3ª edição, 1993.
- MINISTÉRIO DE SAÚDE. Manual de Assistência e Controle das Doenças Diarréicas, 1993.

14.8 – Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

- Alterações da morfologia da silhueta cardíaca. Crescimento das cavidades cardíacas e alterações dos grandes vasos.
- Anatomia radiológica das vias biliares. Alterações radiológicas e ultrassonografia das vias biliares.
- Anatomia radiológica do abdome. Alterações radiológicas no abdome-agudo.
- Anatomia radiológica do coração e vasos da base.
- Anatomia radiológica do crânio e face.
- Anatomia radiológica do sistema ósteo-articular.
- Anatomia radiológica do sistema urinário. Alterações radiológicas fundamentais do sistema urinário.
- Anatomia radiológica do tórax. Alterações radiológicas fundamentais do tórax.
- Anatomia radiológica do tubo digestivo. Alterações radiológicas fundamentais no tubo digestivo.
- Anatomia radiológica e ultrassonografia do aparelho genital feminino.
- Fundamentos de ultrassonografia em Medicina Interna.
- Pâncreas: métodos de estudo, anatomia, fisiologia e processos inflamatórios.
- Semiologia das lesões ósseas e articulares. Anatomia radiológica da coluna vertebral. Alterações radiológicas fundamentais da coluna vertebral.

Bibliografia Mínima de Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

- Stimac. Introdução ao Diagnóstico por Imagens. Guanabara Koogan, 1994.
- Paul e Juhl. Interpretação Radiológica, 7ª ed., Guanabara Koogan, 2000.
- Armstrong e Wastie. A Concise Text Book of Radiology, Arnold, London, 2000.